



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

### PORTARIA N° 284/2025

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS  
PARA TRATAR DE ASSUNTOS  
PARTICULARES A SERVIDORA  
BARBARA AYRES FERNANDES  
FONSECA.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração, considerando o processo protocolizado no GED sob o número 11.341/2025

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares a servidora BARBARA AYRES FERNANDES FONSECA, investida no cargo de Auditor Público Interno da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo/ES.

**Art. 2º** - O prazo de concessão da Licença será de 06 (seis) meses, a partir de 17/11/2025 até 15/05/2026.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 17 de Novembro de 2025.

  
**VALBER DE VARGAS FERREIRA**  
Prefeito de Conceição do Castelo – E